



PORTARIA Nº 188/CBMSC, de 05/04/23.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018 e na alínea c, inciso I, do artigo 12 do Decreto Estadual nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00008476/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização do ensino de formação em outras Organizações Bombeiro Militar (OBM) além da sede do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sendo denominadas de Unidades de Ensino Fora da Sede (UEFS).

Art. 2º Instituir as seguintes UEFS:

I - o 6ºPBM/2ªCBM/CEBM na sede do 2º BBM;

II - o 7ºPBM/2ªCBM/CEBM na sede do 3º BBM;

III - o 8ºPBM/2ªCBM/CEBM na sede do 5º BBM,

IV - o 9ºPBM/2ªCBM/CEBM na sede do 6ºBBM;

V - o 10º PBM/2ªCBM/CEBM na sede do 11º BBM; e

VI - o 11º PBM/2ªCBM/CEBM na sede do 15º BBM.

§1º Os respectivos pelotões serão ativados mediante Portaria do Comandante-Geral a contar do início do Curso de Formação de Praças (CFP).

§2º Cabe ao CEBM solicitar a ativação dos pelotões referentes ao CFP via canais de comando.

Art. 3º Nomear os seguintes Bombeiros Militares para as respectivas funções:

I - UEFS na sede do 2º BBM:

Cap BM Mtcl 656466-6 MAURÍCIO de Souza (Secretário);

3º Sgt BM CTISP Mtcl 920519-5 Roberto Adriano Roper (Monitor);

Cb BM Mtcl 927070-1 Ronaldo Wagner Fumagalli Silva (Monitor).

II - UEFS no 3º BBM:

Cap BM Mtcl 929637-9 RENAN César Vinotti Ceccato (Secretário);

ST BM RR Mtcl 914712-8 Valério Valmor Pereira (Monitor);

Cb BM Mtcl 931753-8 PAULO Ricardo Luna de Souza (Monitor).

III - UEFS no 5º BBM:



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

1º Ten BM Mtcl 391170-5 Guilherme DALL IGNA de Oliveira (Secretário);
2º Sgt BM Mtcl 929107-5 Andrino Costa (Monitor);
3º Sgt BM Mtcl 931694-9 Tiago Vinícius Doege (Monitor).

IV - UEFS no 6º BBM:

Maj BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO (Secretário);
ST BM Mtcl 927778-1 Marcelo Metzler Gomes (Monitor);
1º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille (Monitor).

V - UEFS no 11º BBM:

1º Ten Mtcl 934068-8 André Alexei GERMANOVIX (Secretário);
3º Sgt Mtcl 931218-8 Leno Claudinei Dal Bosco Carlesso (Monitor);
Cb Mtcl 932349-0 Robson Diego Rodrigues (Monitor).

VI - UEFS no 15ºBBM:

Cap BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS José Babel Junior (Secretário);
2º Sgt BM Mtcl 927758-7-01 GILVANO Kantovitz (Monitor);
3º Sgt BM Mtcl 930123-2-01 REINALDO do Nascimento da Silveira (Monitor).

Art. 4º As UEFS coordenam os cursos de formação de praça de seu respectivo município e estão subordinadas ao Comandante do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM).

Art. 5º As UEFS devem cumprir o calendário e ordens emitidas pelo CEBM.

Art. 6º Os monitores e secretários das UEFS devem participar, respectivamente, dos cursos e treinamentos que serão coordenados pelo CEBM.

Art. 7º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de abril de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y287EGH4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 10/04/2023 às 13:10:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQ3NI84NDgwXzlwMjNfWTI4N0VHSDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008476/2023** e o código **Y287EGH4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.